

I N D I C A Ç Ä O N°___/ 2 0 24

Ao Exmo. Sr. Vereador
GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso 111 do art. 191 c/c com o art. 195 c4o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, vem solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal através da Sra, **MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS**, dignÍssima diretora do DEMSUR, solicitando o cumprimento da **Lei Municipal nº 4.467/2013 e Lei 3.216/2006**, pertinente a limpeza do lote situado a Rua Professora Odaleia Oliveira M de Azevedo, Bairro São Gotardo, de frente ao nº 104, e esquina com a Rua Vicente Alves.

Revindicação de moradores locais visto que o mato do lote já chegou a via pública e onde algumas pessoas depositam no mesmo, frascos, garrafas pets, vasilhames, latas e outros utensilios que poderão virar foco para dengue, o que vem preocupando os moradores daquela localidade.

Certa de vosso atendimento ria espera de resposta, deixo-vos meus votos de estima e consideraçes.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mell, 04 de março de 2024.

Miriam Facchini
Vereadora - PP

Digite suas observações aqui.

